



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL INTERNO Nº01/2026 UERR/CUNI/REIT/PROEC

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista os 20 anos da Universidade Estadual de Roraima, torna público o processo para a **SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ACADÊMICOS PARA PARTICIPAREM NO CONCURSO DE POEMAS “NO LAVRADO DOS SABERES SEMEAMOS SONHOS: 20 ANOS DE LETRAS NA UERR”**.

1. OBJETO

O presente Edital Interno tem por objeto a seleção de Professores, Acadêmicos e Egressos da Universidade Estadual de Roraima para concorrer no **Concurso de poemas “No lavrado dos saberes semeamos sonhos: 20 anos de letras na UERR”**, como parte da atividade da Semana de Letras.

2. DO CONCURSO

O concurso tem por objetivo:

- Valorizar o talento da comunidade acadêmica e dos egressos da UERR;
- Estimular o olhar sensível sobre as contribuições do curso e dos professores de Letras da UERR para a sociedade roraimense.

3. DO TEMA

3.1 O tema do concurso é **“NO LAVRADO DOS SABERES SEMEAMOS SONHOS: 20 ANOS DO CURSO DE LETRAS DA UERR”**.

3.2 Serão aceitos textos de professores, alunos, ex-alunos de todos os cursos e níveis (graduação e pós-graduação), não sendo, portanto, exclusivo para graduandos e graduados em Letras, já que os professores de Letras ministram disciplinas em quase todos os cursos da universidade, portanto, ao longo destes 20 anos estão semeando sonhos na capital e no interior do estado em todos os campos do conhecimento.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar servidores da UERR (professores e técnicos administrativos), bem como discentes e egressos de graduação e pós-graduação que tenham vivências acadêmicas com o curso de Letras da UERR. Também podem participar professores e ex-professores do curso de Letras da UERR.

4.2 É terminantemente vedada a participação de membros da Comissão Julgadora.

4.3 O poema deverá ser individual, vedada a coautoria.

4.4 Cada concorrente poderá participar com 1 (um) poema. Caso o participante inscreva mais de um texto, será considerado somente o último enviado. Enviar a solicitação de inscrição para o formulário Google disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZTggcSRYOrHi47feSX6GNKN_wy-UaefGiGFZg3xqjBbRdiQ/viewform?usp=header

4.5 Serão desclassificados poemas que causem qualquer tipo de constrangimento, desabono à imagem da UERR ou de qualquer pessoa.

4.6 Plágio é crime e será tratado como tal pela Banca Julgadora do certame.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período: **01/04/2026 a 10/05/2026.**

5.2 Texto em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,5; todas as margens 2,5.

5.3 O arquivo deverá estar no formato pdf. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

5.4 A obra deverá conter apenas textos, sem ilustrações, gráficos ou quaisquer tipos de imagens.

5.5 A inscrição será invalidada caso, em algum local da obra ou no nome do arquivo, constar o nome do/a candidato/a e/ou pseudônimo.

5.6 O nome do arquivo deve ser apenas o título da obra inscrita.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Não serão aceitas propostas:

- a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
- b) Que sejam enviadas após às 23h59 do dia 10/05/2026;
- c) Que tenham como proponentes os avaliadores e membros da Comissão Julgadora;
- d) Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital Interno.

7. DO JULGAMENTO

7.1 As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora;

7.2 Presidida por um membro docente do curso de Letras e dois membros, compostos por 1 (um) especialista em literatura docente da UERR e 1(um) escritor (membro externo).

7.3 Os critérios utilizados pela comissão julgadora serão:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01	Estética Textual.	30
02	Criatividade.	40
03	Coerência e Coesão.	30
TOTAL		100

8. DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia 29 de maio de 2026, por meio do site institucional e do Instagram da UERR.

8.2 A premiação será realizada no dia 03 de junho, às 18:00, no auditório da UERR.

8.3 Serão premiados pela Coordeanção do evento, os 3 (três) poemas com maior pontuação.

9. CESSÃO DE DIREITO DE USO

9.1 Todos os participantes concordam expressamente, desde já, com a cessão, a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, e por todo o prazo de proteção conferido pela legislação, tanto no Brasil como em todos os outros países, dos direitos autorais patrimoniais sobre os poemas vencedores, autorizando o seu uso, divulgação e

publicação pela Universidade Estadual de Roraima - UERR, em todos os meios, formatos, tecnologias, mídias e impressos em geral.

9.2 Os autores cederão os direitos patrimoniais sobre sua obra, através de um Termo de Cessão de Direitos, sem qualquer ônus para a Universidade Estadual de Roraima, ficando-lhe reservados os seus direitos morais nos termos da Lei no 9.610/98.

9.3 O envio da inscrição implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital Interno.

10. DO CALENDÁRIO

	Etapas (s)	Data
1	Lançamento do Edital	27/03/2026
2	Impugnação do Edital	30/03/2026
3	Início das inscrições via <i>link</i> : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZTggcSRYOrHi47feSX6GNKN_wy-UaefGtGFZg3xqjBbRdiQ/viewform?usp=header	01/04/2026
4	Último dia de inscrições	10/05/2026
5	Homologação preliminar das inscrições	13/05/2026
6	Recurso à homologação preliminar das inscrições	14 e 15/05/2026
7	Homologação final das inscrições	16/05/2026
8	Resultado preliminar da Comissão Julgadora	25/05/2026
9	Recurso ao Resultado da Comissão Julgadora	26 e 27/05/2026
10	Resultado final da Comissão Julgadora	28/05/2026
11	Divulgação do Resultado Final	29/05/2026
12	Premiação	03/06/2026

Boa Vista - RR, 24 de março de 2026.

Robson Oliveira de Souza

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Portaria Nº 430/u/UERR/CUNI/REIT/GAB, 07 DE MAIO DE 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Oliveira de Souza, Pró-Reitor de Extensão e Cultura**, em 27/03/2026, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21779713** e o código CRC **4F6F555D**.

